



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

2º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos Quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Nona Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente colocou em votação a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada dia 27 de setembro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata da 2ª Sessão Solene, realizada dia 30 de setembro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito a Senhora 1ª Secretária que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no Pequeno Expediente. 1ª Secretária: Projeto de Lei nº 68/2021 – Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos Carnês de pagamento do IPTU, sobre direito isenção do imposto nos casos previstos em Leis, e dá outras providências – autoria do Vereador Juraci Rodrigues – 29 de setembro de 2021. Presidente: Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 68/2021 às Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. 1ª Secretária: Projeto de Lei nº 69/2021 – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial com recursos do Fundo Nacional da Saúde, através da medida Provisória nº 1.062, Recursos de custeio COVID-19, no valor de R\$ 180.000,00. (Cento e oitenta mil reais) – encaminhado através do OF.GP.250/09/2021 – 28 de setembro de 2021. Presidente: Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 69/2021 às Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. 1ª Secretária: Projeto de Lei nº 70/2021 – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações no valor de R\$9.541,92(Nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) – encaminhado através do OF.GP.251/09/2021 – 28 de setembro de 2021. Presidente: Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 70/2021 é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro longo: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Senhor Presidente gostaria que o Senhor colocasse em única discussão e votação om Projeto de Lei nº 70/2021 com os pareceres das Comissões Competentes no intervalo, só isso



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento verbal do Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as Comissões Competentes deem seus pareceres e que os Pareceres ao Projeto nº 70/2021 seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao Senhor Secretário que inclua o mesmo na Ordem do Dia. **1ª Secretária: OF.GP nº256/09/2021** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº40/2021**. Solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento ao Vereador Juraci Rodrigues para as providências que achar necessárias. **1ª Secretária: Requerimento Nº 44/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve, requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis, que informe o Senhor Prefeito Municipal com base no Anexo I da Lei Complementar 141/2017, quem foram as pessoas que ocuparam o cargo de Secretário Municipal de Educação(Agentes Políticos) nos exercícios financeiros do 2017 a 2020, bem como, juntar cópias das Portarias de nomeações e exonerações e fichas financeiras dos períodos requeridos – 30 de setembro de 2021. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento nº44/2021 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 44/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Requerimento Nº 45/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve, requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis, que informe o Senhor Prefeito Municipal com base no Anexo III da Lei Complementar 141/2017, se houve servidores efetivos ocupando nos exercícios financeiros de 2017 a 2020 e inclusive 2021, os cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor Municipal de Administração Escolar, caso positivo, juntar cópias das Portarias de nomeações e exonerações, bem como as fichas financeiras de 2017 a 2021, 9 daqueles que ainda permanecem no Quadro do Pessoal da municipalidade, (mesmo que em outro cargo) além de cópias das Tabelas de vencimentos aplicáveis a estes servidores de 2017 a 2021 – 30 de setembro de 2021. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento nº45/2021 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº45/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Requerimento Nº 46/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve, requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis, que informe se o Senhor Prefeito Municipal recebeu diferenças em seus subsídios (verbas atrasadas), em razão da ADIN 2106319-26.2021.8.26.000. Caso positivo quais os períodos, valores, bem como juntar cópia da ficha financeira de 2021, encaminhar cópia do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, instruindo que o Senhor Prefeito Municipal. Tem poderes em autorizar administrativamente, pagamentos de verbas (trabalhistas/rescisões/indenizações), oriundas de contratos de trabalhos Extintos – (de outro mandato eleitoral) a secretários e ex-secretários – (agentes políticos). Caso negativo, esclarecer quais as razões da mesma pessoa que propôs a ADIN, emitiu o Parecer, recebeu também a referida verba, foi que forneceu o Parecer do Ofício SFMO 93/2021, esclarecer ainda, as razões do Parecer Jurídico, fornecido pela Assessora Jurídica, ter sido emitido em 19 de maio de 2021, ou seja quatro meses após o Senhor Prefeito autorizar os referidos pagamentos que ocorreram a partir do mês de fevereiro 2021, encaminhar cópias de empenhos, Portarias de nomeações, exonerações, fichas financeiras, rescisões de contratos, recibos de pagamentos das verbas indenizatórias




pagas as pessoas que ocuparam caros de agentes políticos de 2017 até a presente data, finalmente esclareça ao Senhor Prefeito qual Princípio Administrativo, foi aplicado para realizar pagamentos de ex-secretários – (agentes políticos), de uma só vez, pois quando os demais servidores desligam-se do quadro de Pessoal, inclusive por morte, recebem seus pequenos haveres em dez parcelas – 30 de setembro de 2021.

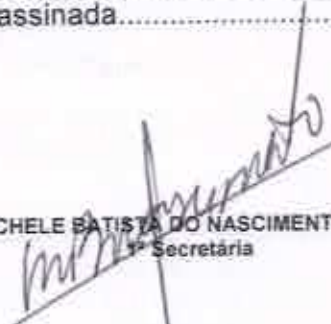
Presidente: Submeto ao Plenário o Requerimento nº46/2021 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº46/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 53/2021** – de 28 de setembro de 2021 de autoria da Nobre Vereadora Michele do Nascimento Lopes - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado ao Executivo que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de instalação de lixeiras na rodoviárias municipal, bem como na praça que a circunda. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 53/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 54/2021** – de 29 de setembro de 2021 de autoria da Nobre Vereador Juraci Rodrigues - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de criação de um Programa de Incentivo a Empresas e empresários para se instalarem e investirem em nosso município. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 54/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária: Indicação nº 55/2021** – de 29 de setembro de 2021 de autoria da Nobre Vereador Juraci Rodrigues - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, a elaboração e um Plano Habitacional para o município de Chavantes, com a finalidade de identificar e traçar estratégias de solução para diminuir a falta de moradia voltadas para famílias que realmente precisam de casas financiadas, indica ainda a busca de ações efetivas que regularizem as documentações e pendências de registros das diversas moradias já quitadas por beneficiários. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 55/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por dez minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 55/2021** – Estima Receita Fixa do Município de Chavantes para Exercício de 2022. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 55/2021 em primeira discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/2021. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 66/2021** – Dispõe sobre a inclusão do orçamento vigente o Projeto 1.054 – Emenda parlamentar do Deputado Luiz Carlos Mota OP. 28106/21 Recape Asfáltico e abre Crédito Suplementar Especial, com recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 238.856,00(duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 66/2021 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 66/2021. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 67/2021** – Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar Especial com recursos recebidos de doação através do Imposto de Renda no valor de 31.999,67 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 67/2021 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 67/2021. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 70/2021** – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações no valor de R\$9.541,92 (Nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) – para utilização na contrapartida do Município, da Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Carlos Mota. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 70/2021 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 70/2021. **Presidente:** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 04 de outubro de 2021, às 20h, para tratarmos dos Projetos de Lei nº 03/2021 e o Projeto de Lei nº 56/2021, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


RAPHAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária


ROBERTO CARLOS GAINO
2ª Secretário